

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2019

30 de agosto de 2019

Assunto: Regulamento de Cedência / Utilização Temporária dos Espaços e Equipamentos.

Por deliberação do Conselho de Administração de 29 de agosto de 2019, foi aprovado, o “Regulamento de Cedência/Utilização Temporária dos Espaços e Equipamentos”, que se publica.



O Conselho de Administração



Nuno Duarte
(Vogal Executivo)

Министерство
Внутренних дел

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.

Conselho de Administração



REGULAMENTO DE CEDÊNCIA / UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

APROVADO
Reunião: 27/08/2019
CONSELHO
ADMINISTRAÇÃO
Presidente
(Cláudio Correia)
Vogal Executivo
(Nuno Duarte)
Vogal Executivo
(Lúcia Costa)
Diretora Clínica
(Ana Filipa)
Enfermeiro Diretor
(Carlos Portugal)

O Hospital dispõe de espaços e equipamentos que poderão ser convertidos em áreas de exposição/ venda de obras de arte e outras, que em nada colidam com os concessionários dos espaços arrendados, bem como auditórios, salas afetas a formação e outros equipamentos, nomeadamente manequins de suporte básico de vida.

Os espaços apenas podem ser cedidos para a realização de Eventos Científicos, Técnicos ou Culturais desde que garantam os princípios da legalidade e transparência, bem como a preservação e conservação das instalações e dos equipamentos.

O Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE, (CHTV, EPE) reserva-se ao direito de não ceder qualquer espaço para a realização de toda e qualquer atividade de carácter político, partidário ou de proselitismo religioso, ainda que, implícita ou explicitamente possam ser enquadradas no âmbito da prestação dos cuidados assistenciais ou na inovação técnica e científica em saúde, qualquer atividade realizada ou promovida por empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos, bem como qualquer atividade que viole os princípios pelos quais o CHTV, EPE se rege e/ ou seja suscetível de colocar em causa a sua imagem institucional, nomeadamente, de rigor, competência, isenção e idoneidade.

O CHTV, EPE não se responsabiliza por eventuais danos ou furtos de material pertencente aos utilizadores.

Exposições de livros técnicos

Devem ser solicitadas, mediante pedido escrito, formulado com um mínimo de 15 dias de antecedência.

O duração da exposição não poderá exceder três dias.

Dadas as características dos bens a expor, e a título de contrapartida, os expositores e, ou os seus representantes, procederão à entrega ao Conselho de Administração de uma obra científica que fará parte integrante da Biblioteca do Hospital.

Exposições de Carácter Didático

São consideradas exposições de carácter didático, todas aquelas que não tenham por finalidade a obtenção de lucro e visem dar a conhecer e divulgar os seus conteúdos.

Estas exposições são de iniciativa do Hospital e terão como parceiros outras entidades e, ou parceiros.

Exposições de Arte

São consideradas exposições de arte, todas aquelas que sejam promovidas pelo próprio autor da pintura, escultura, cerâmica ou artesanato que não tenham por objeto a venda dos mesmos.

Exposições/ Venda de arte

São consideradas exposições/ venda de arte, as exposições de pinturas, desenhos, fotografias, esculturas, instalações, cerâmica, artesanato, trabalhos em vídeo coleções de uma forma específica de arte, assim como outras que pelo seu caráter, seja entendido serem autorizadas, mediante o pagamento de um quantitativo diário de € 100,00 (cem euros). A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor.

Outras Exposições/ Venda

A título excepcional, e a solicitação escrita e fundamentada dos interessados, poderão ser autorizadas outro tipo de exposições/ venda de bens e serviços. Dado estas exposições terem fins comerciais implícitos, será de aplicar uma taxa diária de utilização de € 150,00 (cento e cinquenta euros), aos dias de semana é de € 200,00 (duzentos euros) aos fins de semana e feriados. A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

Este tipo de iniciativas não deverá estar patente mais do que oito dias consecutivos.

Outras Exposições

Poderá ainda ser autorizada a colocação de *stands* de venda e *stands* promocionais solicitadas por Instituições de Solidariedade Social e outras que visem o bem público, desde que as solicitações sejam efetuadas de forma atempada, não colidam com outras iniciativas e sejam de curta duração.

Angariação de fundos

Deverá ser solicitada a sua realização de forma atempada e sempre com autorização do Conselho de Administração dando a conhecer o fim a que se destina.

Espaços destinados a Auditórios (Viseu e Tondela) e Salas de Formação

A utilização deste tipo de espaços, bem como de manequins de Suporte Básico de Vida, será autorizada mediante pedido escrito, formulado com o mínimo de 3 dias úteis de antecedência, junto do Conselho de Administração.

Os espaços existentes no CHTV e suas características, bem como os valores a cobrar por utilização de sala/ auditório é o que consta das tabelas que se seguem:

Espaços	Medidas em m ²	Medida porta (s) de entrada/ saída	Capacidade	
			plateia	Mesa em U
Auditório / Viseu	143	200cm x 137cm (2 portas)	129	
Auditório / Tondela	54	193cm x 85cm	48	
Sala 1 / Viseu	49	200cm x 80cm		22
Sala 2 / Viseu	49	200cm x 80cm		22
Sala / Viseu (Biblioteca)*	60	200cm x 80cm		25
Sala / Cafeteria (Viseu)	36	200cm x 80cm	Máximo 60 pessoas	

(*) Atendendo ao equipamento disponível, esta sala só poderá ser disponibilizada em circunstâncias específicas mediante autorização prévia do Conselho de Administração

	Dias úteis	Fins de semana e feriados
Auditório / Viseu	40,00€/hora(***)	65,00€/hora (**)
Auditório / Tondela	30,00€/hora(***)	45,00€/hora (*)
Sala de Formação	10,00€/hora(***)	15,00€/hora (*)
Sala / Cafeteria	50,00€/ por "coffee-break"	

(*) Apoio pontual do Técnico de Meios Audiovisuais

(**) Apoio permanente do Técnico de Meios Audiovisuais

(***) A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

Os valores a cobrar por utilização de manequins de suporte básico de vida é o que consta da tabela que se segue.

Manequim Suporte Básico de Vida - adulto	100,00€/dia(***)
Manequim Suporte Básico de Vida - bebé	80,00€/dia(***)
Manequim Suporte Avançado de Vida - adulto	250,00€/dia(***)
Cabeça de Entubação Endotraqueal - adulto	100,00€/dia(***)

(***)A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

Disposições Gerais

A autorização de uma exposição ou utilização de salas e outros equipamentos fica sempre dependente da sua solicitação por escrito, mediante preenchimento do impresso próprio e de despacho favorável do CA, mediante parecer do Presidente do Departamento de Educação Permanente (DEP) e do Gabinete de Comunicação e Imagem.

É da inteira responsabilidade dos expositores, o preenchimento dos formulários fornecidos pelo Hospital, bem como os trabalhos de montagem e desmontagem das exposições, a realização de catálogos e outros materiais de suporte à exposição, e a outorga de eventual seguro, cuja apólice contemple cobertura de danos, furtos, risco de incêndio, inundação, catástrofes, tumultos, atos de terrorismo e outros que achar por conveniente das obras expostas.

É revogada toda a regulamentação existente no CHTV, até à presente data, que verse sobre estas matérias.

Os casos omissos no presente Regulamento serão pontualmente resolvidos pelo Conselho de Administração.

Viseu, 29 de agosto de 2019

ANEXO 01

Caraterização dos Espaços para Alugar

Descrição Técnica dos espaços: Espaço do Átrio Principal, Auditório, sala com computadores na Biblioteca e salas de Aula DEP

Átrio Principal

Área:1300 m2 e inclui Agência Bancária, Bazar, Cabeleireira, Cafeteria, Informações, Telefones e Átrio de Espera.



Sala / Viseu (Biblioteca)

Tipologia: Retangular

Capacidade (lugares sentados):25

Mobiliário: Mesas de Sala de Aula em U e 1 quadro branco com marcadores

Equipamento audiovisual: Computador, Vídeo Projetor e Tela de Projeção



Auditório (DEP) - Viseu

Tipologia: Anfiteatro

Capacidade (lugares sentados):129

Equipamento audiovisual: computador, vídeo projetor, tela de projeção e equipamento de som



Auditório - Tondela

Tipologia: Anfiteatro

Capacidade (lugares sentados):48

Equipamento audiovisual: computador, vídeo projetor, tela de projeção e equipamento de som

Sala 1 e Sala 2

Tipologia: Retangular

Capacidade (lugares sentados): 22

Mobiliário: Mesas de Sala de Aula e 1 quadro branco com marcadores

Equipamento: computador, vídeo projetor e tela de projeção



